

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202404/0256

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia e do Mar

Orgão / Serviço: Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A remuneração detida no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desempenho de funções: No Departamento de Fiscalização e Controlo, em Lisboa, Porto ou Coimbra, cujas competências estão descritas no número 28 da Deliberação n.º 486/2015, publicada no DR, 2.ª série, de 8 de abril.

Descrição de funções: As funções gerais a exercer são as inerentes à carreira/categoria de técnico superior, constantes no anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional: Execução de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentem a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais ou operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura, preferencialmente na área de Auditoria e/ou Contabilidade.

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1	Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A	Lisboa	1649038 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

- Possuir conhecimentos técnicos e experiência profissional, nomeadamente na:
 - análise e avaliação de projetos de investimento;
 - análise financeira;
 - contabilidade e auditoria (bons conhecimentos de contabilidade (SNC) e normas contabilísticas; domínio de Microsoft Office, em especial Excel);
 - realização de auditorias a projetos;
 - realização de verificações no local;
 - monitorização da recuperação de fundos;
 - sistemas de gestão de incentivos, ferramentas de gestão (análise e encerramento) e regulamentos específicos (legislação nacional e comunitária).

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Departamento de Recursos Humanos

Contacto: recrutamento@iapmei.pt

Data Publicitação: 2024-04-04

Data Limite: 2024-04-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Posto de trabalho: Lisboa, Porto ou Coimbra.

As candidaturas devem ser remetidas por via eletrónica para o endereço recrutamento@iapmei.pt, devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado;
- Documento comprovativo do vínculo de emprego público detido e documento comprovativo da remuneração auferida;
- Certificado de Habilitações.

No assunto deverá ser indicado o código da oferta BEP e o local a que se candidata.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada de uma entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam o interesse para o posto de trabalho em apreço.

Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras.
